

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000681/2025

Ouro Preto, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vantuir Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Assunto: Resposta à Representação nº 69/25

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 4750/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito em resposta a Representação nº 69/25 de autoria da Vereadora Lillian França.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 3 de abril de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA 4750/2025

DE: Moisés dos Santos
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PARA: Yuri Borges Assunção
Secretário de Governo

Assunto: Resposta a CI 4089-2025 do Representação 69-25

Prezado Secretário;

Em atenção a comunicação interna 4089-2025 da representação 69-2025 que solicita informações sobre formação de brigadistas florestais no município e medidas para prevenção de incêndios e queimadas no período de estiagem bem como a possibilidade de criação do plano preventivo para proteção ambiental e segurança da população, informamos que:

Atualmente o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais está avaliando a viabilidade da realização de cursos de capacitação para formação de brigadistas florestais no município e nos distritos.

O planejamento inclui a articulação com órgãos ambientais e de segurança, visando disponibilizar treinamentos técnicos e práticos para voluntários e profissionais interessados conforme portaria.

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta o art. 7º da Lei Estadual nº22.839, de 05 de janeiro de 2018, quanto à atuação, credenciamento, uniformes e veículos da brigada e do brigadista florestal.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

I - que a Lei Complementar Estadual nº 54, de 13 de dezembro de 1999, em seu artigo 3º, estabelece que compete ao CBMMG estipular normas básicas de funcionamento e padrão

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

operacional, além de supervisionar as atividades das instituições civis que atuam em sua área de competência;

II - que a Lei Estadual nº 13.369, de 30 de novembro de 1999, em seu art. 4º, estabelece que cabe ao Corpo de Bombeiros Militar a coordenação e o controle das atividades dos bombeiros voluntários;

III - que a Lei Estadual nº 22.839, de 05 de janeiro de 2018, atribui ao CBMMG competência para estabelecer normas que regulem a formação, credenciamento, atuação, uniformes e veículos utilizados pelos voluntários, profissionais e instituições civis que exercem atividades na área de competência da corporação.

Ainda para mitigar os riscos de incêndios e queimadas, estão sendo desenvolvidas ações estratégicas tais como :

- Avaliação de contratação de equipe de brigada diretamente vinculada a Defesa Civil de Ouro Preto, para resposta rápida a ocorrências no município e distritos; Campanhas educativas e de conscientização ambiental junto a comunidade;
- Monitoramento contínuo das áreas de risco por meio de patrulhamento e tecnologia de detecção remota; distribuição de materiais informativos sobre boas práticas de prevenção.

Em relação a possibilidade de criação de um plano preventivo está em elaboração, o mesmo contemplará diretrizes para atuação preventiva e emergencial, que incluirá:

- Mapeamento de áreas vulneráveis;
- Protocolos de resposta rápida e integração entre diferentes órgãos públicos;

Ressaltamos nosso compromisso com a preservação ambiental e a segurança da população e que todas as medidas possíveis estão sendo analisadas e implementadas conforme a disponibilidade de recursos e a colaboração entre os diversos setores envolvidos.

Cordialmente;

Moisés dos Santos
Sec. Mun. de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Moisés dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

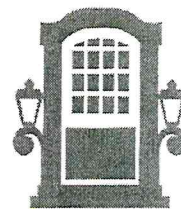


500000021968

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete da Vereadora Lillian Albuquerque



REPRESENTAÇÃO: 69/25
APROVADO em unânime discussão

Por _____

Sala das Sessões. 13 de março de 2025

Presidência: _____

Com 12 votos a favor e 0 — Votos contra

AR: Gringo e Kuruzi.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 417047

Correspondência Recebida

Em 28/03/25

Ass. 16h27 Hs e 12h42 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a Vossa Excelência que envie esta **REPRESENTAÇÃO** ao Instituto Habitat, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (2ª CIA - Ouro Preto), ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, à Chefia de Gabinete e ao Prefeito Municipal, para que sejam adotadas, com a devida urgência, **informações e providências relativas à abertura de turmas de formação de brigadistas florestais** para a população do município de Ouro Preto e seus distritos. Essas turmas devem contemplar conteúdos de capacitação que abrangem prevenção e combate a incêndios florestais, manejo integrado e ecologia do fogo, entre outros.

Esta ação deve ser antecipada como preparação para o período de secas e queimadas que se aproxima, considerando a devastadora destruição causada pelos incêndios criminosos e queimadas do ano passado na região. Além disso, recomenda-se a elaboração de um plano preventivo para antecipar a situação, evitando uma postura meramente reativa e garantindo maior proteção ao meio ambiente e à população.

Diante disso, solicitamos saber:

1. Há previsão para a formação de brigadistas florestais no município e nos distritos?
2. Quais medidas estão sendo planejadas para prevenção de incêndios e queimadas no período de estiagem?
3. Existe a possibilidade de criação de um plano preventivo para atuar antecipadamente na proteção ambiental e na segurança da população?

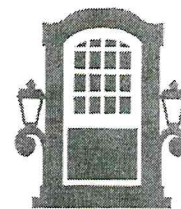
Justificativa

Tal solicitação se faz necessária em atendimento às reivindicações da população, pois os incêndios e queimadas têm ocorrido de forma intensa e recorrente, causando danos irreparáveis ao meio ambiente e colocando em risco a segurança da comunidade. A formação de brigadistas florestais e a elaboração de um plano preventivo são medidas essenciais para reduzir os impactos e garantir a proteção da região contra futuros desastres ambientais.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



Sala de Sessões, 16 de Março de 2025.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE
:91360510630

Assinado de forma digital
por LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9136051063
0
Dados: 2025.03.18 10:53:54
+03'00'

Vereadora Lílian França - PP